

**Ata da reunião ordinária da Comissão de Ética da Fundacentro – CEF
ocorrida em 08 de março de 2012**

Em 08 de março de 2012, às 9h, reuniram-se em caráter ordinário os membros titulares da CEF, nomeados pelas Portarias 070/2008 e 184/2008, na sala de reuniões da Coordenação de Higiene do Trabalho, no 1º andar do Centro Técnico Nacional – CTN em São Paulo – SP, exceto a Sra. Maria do Monte, ausente em função das contenções orçamentárias da Fundacentro para o pagamento de diárias e passagens. Na sequência, o Sr. Damásio deu início à reunião, informando que ainda não havia providenciado CI para a Pres. relativa à nomeação de substitutos da Sra. Maria do Monte e do Sr. Júlio César Alves, membros titular e suplente, respectivamente, da CEF, cujos mandatos se encerram em 01/04/2012, conforme definido na reunião ordinária de fevereiro; informou que havia contatado a Sra. Marina Guedes, do CRBA, para confirmar se ela ainda demonstrava interesse em ser nomeada como membro titular da Comissão, conforme consta da ata da reunião ordinária da CEF ocorrida em 10/03/2011; esta respondeu que sim. O Sr. Damásio lembrou que a Sra. Erica Lui Reinhardt já havia sido consultada sobre a sua indicação para membro suplente da CEF na reunião ordinária da comissão ocorrida em 08/1/2011 e que havia aceitado. Na sequência, a Sra. Cristina do Amaral, Chefe do Serviço de Desenvolvimento de Recursos Humanos, foi convidada à reunião para agendamento do terceiro treinamento sobre a gestão da ética no Serviço Público Federal, a ser ministrado aos agentes públicos (novos e veteranos) da Fundacentro, em 11 de abril de 2012, no CTN, São Paulo. Na ocasião, deverá ser apresentado também o balanço da execução físico-financeira da CEF no exercício 2011. Foi proposto a solicitação de inscrição prévia dos agentes públicos no referido evento, por meio da qual seria encaminhado a estes, via correio eletrônico, uma cópia do Código de Conduta Ética da Fundacentro, com sugestão de leitura prévia, visando promover a ampla discussão do conteúdo ali registrado, bem como a certificação de ciência do teor do documento por todos os envolvidos no evento. Na sequência, deu-se início à análise dos depoimentos e documentos constantes no PP 001/2011-CEF. Em função de tal análise, a CEF identificou a infração ao inciso XIV, alínea g, do Anexo do Decreto 1.171, de 1994, cometida pelo agente público K, durante discussão com o agente público R. Em função disso, redigiu o relatório preliminar de apuração ética, no qual propôs o firmamento do Acordo de Conduta Pessoal e Profissional. (ACPP) por um ano, tendo como supervisor de acompanhamento o agente público Q, chefe daquela unidade da Fundacentro. Tal relatório será encaminhado por meio do ofício 008/2011-CEF, nesta mesma data. Sobre o encaminhamento da Sra. Mariana Furst para participação no curso de Rito Processual de Apuração Ética, promovido pela Comissão de Ética Pública da Presidência da República, o Sr. Damásio se comprometeu a contatar a Sra. Solange, da DAF, para verificar a possibilidade da realização de tal treinamento. A reunião se encerrou às 16h30min, e a próxima reunião ordinária da CEF, foi marcada para 12 de abril de 2012, às 8h30min, neste mesmo local. Por ser verdade, eu, Erika Alves dos Santos, secretária executiva da CEF, lavrei a presente ata, que segue assinada também pelos membros da comissão.

São Paulo, 08 de março de 2012.

Identificação dos agentes públicos omitida por força do Decreto nº 6.029/2007.

José Damásio de Aquino
Presidente da CEF
SIAPE 876871

Ausente por contenções orçamentárias
Maria do Monte Costa de Almeida Corrêa
Membro titular da CEF
SIAPE 0876962

Walter dos Reis Pedreira Filho
Membro titular da CEF
SIAPE 1480013

Erika Alves dos Santos
Secretária Executiva da CEF
SIAPE 1481048